

EM, 28/10/2016.

ERRATA DO EDITAL

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/PE torna pública a ERRATA do edital do Processo Seletivo para os programas de Residência em Área Profissional de Saúde vinculado à COREMU da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco, COREMU da Universidade de Pernambuco, COREMU da Universidade Federal de Pernambuco e COREMU do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira e desenvolvidos nas Instituições de Saúde que ofertam residências em Área Profissional de Saúde no Estado de Pernambuco, para o ano de 2017, publicado no DOE no dia 14/10/2016, que será realizado através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – CONUPE / IAUPE, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de residência Multiprofissional e Área Profissional da Saúde – CNRMS/MEC e da Secretaria Estadual de Saúde/PE

Onde se lê:

2.7 As fotocópias das declarações, certificados, comprovante de pagamento e outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser enviados pelos correios (via SEDEX) à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (CONUPE-IAUPE), no endereço Av. Rui Barbosa nº 1599 – Graças – Recife – Pernambuco CEP 52.050-000, no período de 31 de outubro de 2016 a 28 de novembro de 2016. Não é necessário autenticação das fotocópias.

LEIA-SE

2.7 As fotocópias das declarações, certificados, comprovante de pagamento e outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser enviados pelos correios (via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), ou de encomenda com Aviso de Recebimento) à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (CONUPE-IAUPE), no endereço Av. Rui Barbosa nº 1599 – Graças – Recife – Pernambuco CEP 52.050-000, no período de 31 de outubro de 2016 a 28 de novembro de 2016. Não é necessário autenticação das fotocópias.

Onde se lê:

6.14.2 É facultado ao Candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Escrita, na data estabelecida no cronograma de execução do Certame, no horário das 8 às 17h, mediante instrumento escrito e protocolado à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco CONUPE-IAUPE, Av. Rui Barbosa nº 1599, Graças – Recife – Pernambuco, CEP 52.050.000.

LEIA-SE

6.14.2 É facultado ao Candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Escrita, na data estabelecida no cronograma de execução do Certame, através do email conupe.residenciamulti2017@gmail.com.

Onde se lê:

7.11 O candidato disporá de 03 (três) dias para contestar o resultado da avaliação curricular através do site www.upenet.com.br no período de 14/01/2017 a 16/01/2017, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

LEIA-SE

7.11 O candidato disporá de 03 (três) dias para contestar o resultado da avaliação curricular através do email conupe.residenciamulti2017@gmail.com no período de 14/01/2017 a 16/01/2017, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.